1-A

Fundo Tribunal Eclesiástico/1735/CX. 02/Mç. 02/Acervo Arquivo Público de Paracatu

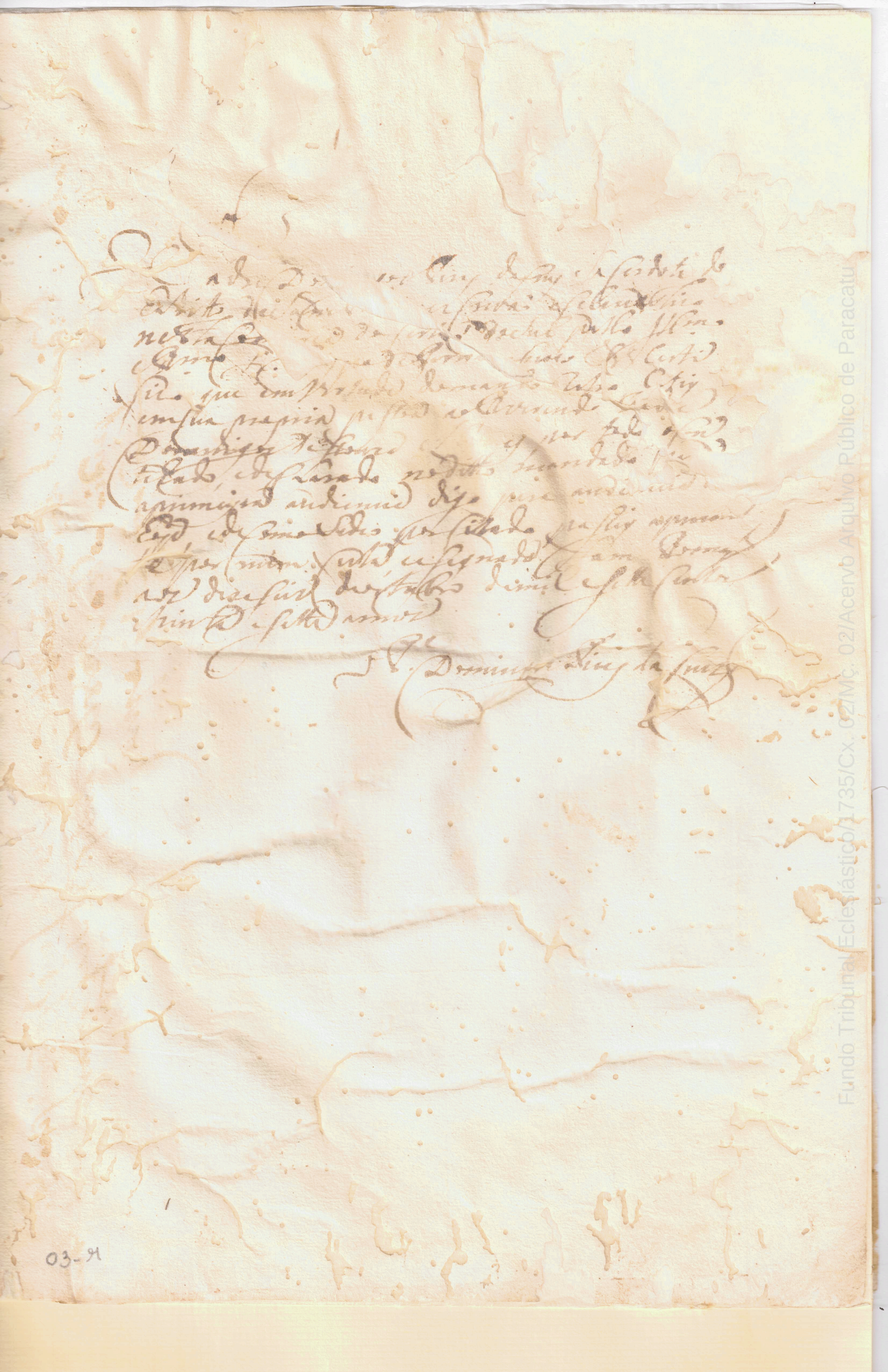
Fundo Tribunal Eclesiástico/1735/Cx. 02/Mç. 02/Acervo Arquivo Público de Paracatu.

Fundo Tribunal Eclesiástico/1355 - 02/MC. 02/Arq. Arquivo Público de Piracaia

02-91

Fundo Tribunal Eclesiástico 01.7.35 Cx. 02/Mç. 02/Acervo Arquivo Público de Piracatu

02-V



Fundo Tribunal Eclesiástico/1735/Cx. 02/Mç. 02/Acervo Arquivo Público de Paracatu

030

Fundo Tribunal Eclesiástico/1735/Cx. 02/Mç. 02/Acervo Arquivo Público de Pa

1

Rmo. Sr. Dor. Vigro. geral

Diz Anto. Dias Ribeiro q. ele suplicante intenta
por lhe[illegible] causa neste Juizo de Ecclesiastico contra oDr.
Souza alueres. e lomo o Reg[illegible] nas po[illegible]
rim.to q. nad.a Cauza se possam offerecer procuradores
eleger pessoa q. lhe nao prohibe a Rda Ley
das partes; eq. a tal ser ademetida he [illegible] necess.a
a licensa de Vm.ce

P. a V. Rma. seja servido dar ao
suplicante a Licensa aquele pessoa q. osuplicante nos
mear. q. q. lhe nao prohibisem possa ser
ademetido p.a a referida e feita naō ficar

E. R. M.ce

Passe
Mendes

04.R

Fundo Tribunal Eclesiástico/1735/Cx. 02/Mc. 02/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Por este nosso alvará por nós assignado que devemos
a Antonio [illegible] [illegible] a quantia de
[illegible] procedidos de [illegible]
[illegible] cavallos que lhe compramos [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
nos [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
duvida alguma [illegible] [illegible]
obrigamos nossas pessoas e bens havidos
e por haver [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
verdade lhe passamos este por nós somente
[illegible] assignado e pedimos [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] 11 de [illegible]
1735 annos

Ignacio Correia

Pedro [illegible] da Silva

Abono o credito assima como fiador
e principal pagador como divida minha
propria e por ser verdade o assigno
[illegible] de Souza

[illegible]

05.1

Fundo Tribunal Eclesiástico/1735/Cx 02/Mc 02/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Tribunal Eclesiástico/1735/Cx. 02/Mç. 02/Acervo Arquivo Público de Paracatu

05-v

Cultivo de [illegible] que
deverse a o [illegible] Ditto
Spessejo de [illegible]

Deste conta neste fiz e
recebi o Mel. R.do a Ra
[illegible] Duzentos mil
e quarenta [illegible]
[illegible] Antº Jacob [illegible]
38

[illegible]

Devemos Nos abaxo asignados Manoel Martins
Vieyra e Ignacio da Silva feme que he fiador e
nos de [illegible] Dos Reverendos Padres Visitadores Sento e sin
ta e cinco oitavas de ouro em pó limpo e capaz de
Resebermos por Sedidas de cinco cavalos que Nelles
os a nos tos contentos a sim em preço como em bon
dade a coal contia pagaremos a elle [illegible] ou a quem
este nos mostrar por todo o mez de [illegible] proximo
que vem sem duvida por mos duvida alguma
para o que obrigamos nossas pessoas e bens avidos e por
haver para pagar cada hum por si e hum por ambos e
por assim ser verdade lhe pasamos este
e nos abaxo asignados feito em São Romão 6 de
outubro de 1735

Manoel Martins Vieyra

Ignacio da Silva Fernandes

06-R

Fundo Tribunal Eclesiástico/1735/Cx.02/Mc.02/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Tribunal Eclesiástico 1735/CX. 02/Mç. 02/Acervo Arquivo Público de Paracatu

07-V

Fundo Tribunal Eclesiástico/1735/Cx. 02/Mç. 02/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Tribunal Eclesiástico/1733 a 1915 x 02/Mç. 02/Acervo Arquivo Público de Paracatu

108-R

Fundo Tribunal Eclesiástico/1735/Cx. 02/Mç. 02/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Tribunal Eclesiástico/1735/Cx. 02/Mç. 02/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Sr. [illegible] Capitu-
[illegible] Ida [illegible]
[illegible] esta [illegible] com [illegible]
[illegible] Deus [illegible]
duvidar [illegible]
[illegible] v.m. [illegible] q o seu [illegible]
[illegible] me logo [illegible]
[illegible] E este [illegible]
[illegible] dandome v.m. [illegible] desta bulla
[illegible] copia [illegible]
[illegible] v.m. E [illegible] Deos
G.de a v.m. [illegible] Mariana 15 de fev.ro
de 1737 De v.m.

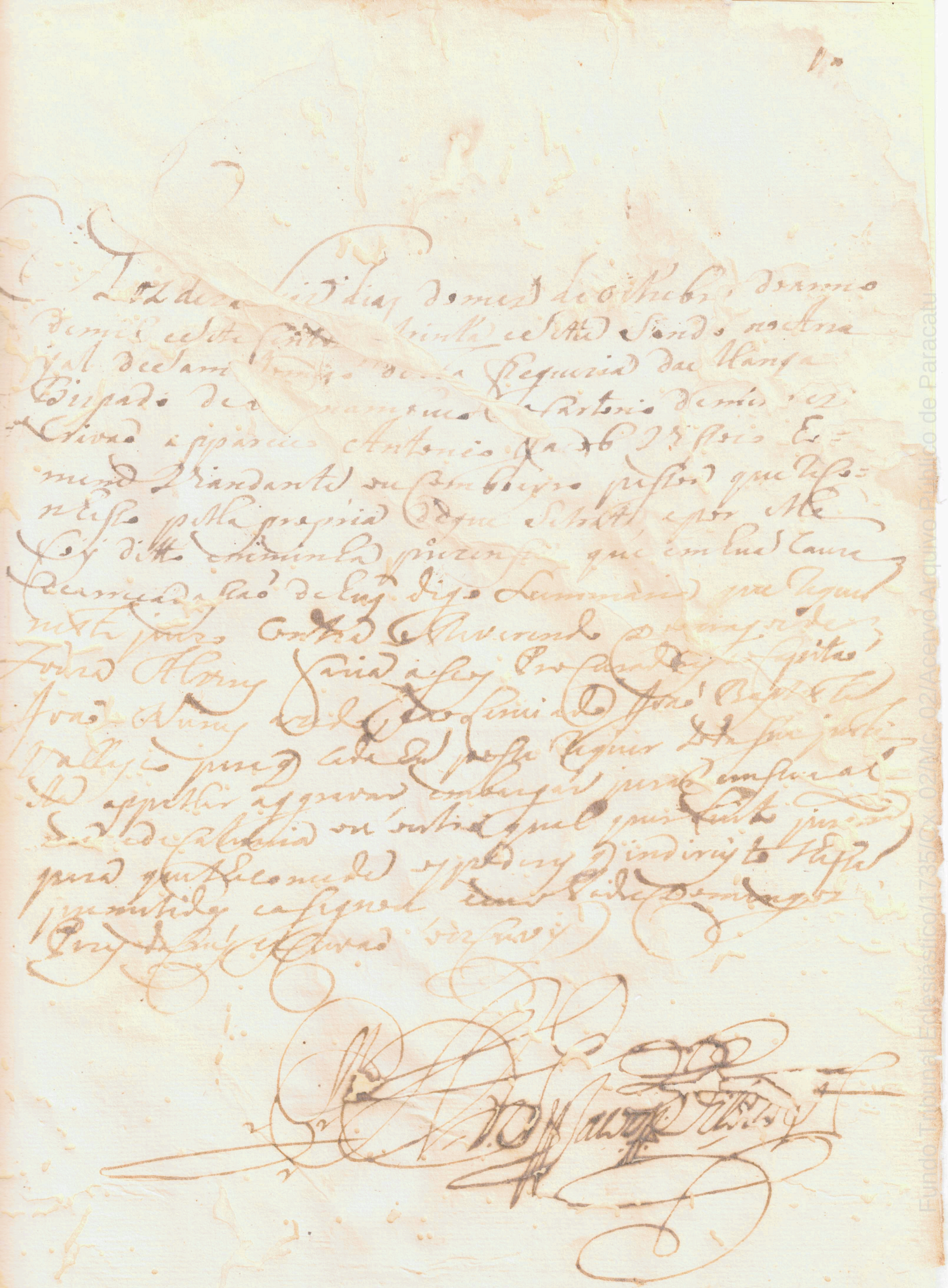
P. Ant.o [illegible]

Capellão [illegible]

[illegible]

09.v

Fundo Tribunal Eclesiástico/1735/[illegible]/Arquivo Público de [illegible]



Fundo Tribunal Eclesiástico/1735/CX 02/MC 02/Acervo Arquivo Público de Paracatu

11-R

Fundo Tribunal Eclesiástico/1735/Cx. 02/Mç. 02/Acervo Arquivo Público de Paracatu

11-V

Fundo Tribunal Eclesiástico/1735/Cx. 02/Ac. 027/Acervo Arquivo Público de Paracatu

12-V

Fundo Tribunal Eclesiástico/1735/Dx. 02/Mç. 02/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Arquivo Público do Paracatu

3-R

Fundo Tribunal Eclesiástico 01735 | CX. 02 | Mç. 02 | Acervo Arquivo Público de Paraíba